



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 101/2025

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para execução de serviços de recuperação e manutenção de lombadas e de sinalização nos locais especificados.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 519/2025

Data: 16/10/2025 - Horário: 11:10

Legislativo

Os vereadores abaixo subscritos indicam, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de serviços de recuperação e manutenção de lombadas e de sinalização em pontos estratégicos da cidade, conforme detalhamento abaixo:

1. Pintura da lombada localizada na Estrada Vicinal Kazuyoshi Kurita, nas imediações da ponte situada na divisa com Santana do Itararé/PR, bem como a manutenção ou substituição da placa indicativa de redutor de velocidade nesse local;
2. Substituição da placa de sinalização “PARE” localizada no cruzamento das ruas Dr. Felipe Vita e João Martins Rosa, em frente à Pizzaria Itália;
3. Serviços de pintura nas demais lombadas da cidade, onde for verificada a necessidade dessa manutenção.

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança viária, preservar a integridade dos motoristas, pedestres e ciclistas, e organizar o trânsito. A recuperação das lombadas e a manutenção da sinalização são medidas essenciais para reduzir riscos de acidentes, principalmente em locais de grande circulação de veículos e pedestres.

A pintura adequada das lombadas aumenta sua visibilidade, chamando a atenção dos condutores e incentivando a redução da velocidade, enquanto a manutenção ou substituição das placas de sinalização assegura que as informações de trânsito sejam claras e facilmente percebidas.

Dessa forma, a execução desses serviços contribui para a segurança da população, o bom funcionamento do tráfego e a prevenção de acidentes, demonstrando a preocupação com o bem-estar da comunidade e a eficiência da infraestrutura urbana.

Assim, indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a adoção das providências cabíveis para a execução dos serviços mencionados, garantindo a manutenção adequada das lombadas e da sinalização nos locais especificados.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 16 de outubro de 2025.

José Roberto Bezerra
Presidente

Rita de Cássia da Silva Rodrigues
Vereadora